

RUA FRANCISCO D'AGOSTINO



LEI N. 2.050, DE 21 DE MAIO DE 1959
DA' O NOME DE FRANCISCO D'AGOSTINO, A RUA DA CIDADE
A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de
Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica denominada Francisco D'Agostino a Rua T,
do Jardim Chapadão, que tem início na Av. Getúlio Vargas e tér-
mino na Rua Cônego Manuel Garcia.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 21 de maio de 1959

JOSE' NICOLAU LUDGERO MASELLI

Prefeito Municipal

Eng.º **JOSE' BENEDITO DE MELLO**

Secret. Obras e Serv. Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Mu-
nicipal, em 21 de maio de 1959.

ALVARO FERREIRA DA COSTA — Diretor